



5367069



00135.205375/2024-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

### TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.205375/2024-14

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Pilar Lacerda

**Matrícula Funcional:** 1572937

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU do dia 12 de abril de 2024

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal de Alagoas

**Nome da autoridade competente:** Josealdo Tonholo

**Matrícula Funcional:** 1121401

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 30 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação, publicado em 31 de janeiro de 2024, Seção 02.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2024.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2024 fica prorrogado até **31 de agosto de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e as condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS**

*Assinado Eletronicamente*

**PILAR LACERDA**

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Assinado Eletronicamente*

**JOSEALDO TONHOLO**

Reitor da Universidade Federal de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 18/03/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5367069** e o código CRC **B485CA69**.

Referência: Processo nº 00135.205375/2024-14

SEI nº 5367069

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 2 por [dayane.ambrozio](#) em 26/01/2026 16:48:58.